

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	67223021	Ademir Portella de Souza	31/079354/2022	Deferido	04/03/2024 a 14/08/2025

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0386, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO, matrícula n. 9591022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia - Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/7, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/098643/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0387, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ FERNANDO PIRES, matrícula n. 111019022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/046643/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0388, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALMOR GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 27861022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, símbolo 646/ES7/1/5, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/048148/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0389, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor RENY NUNES CACERES, matrícula n. 22571022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055263/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0390, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA, matrícula n. 40264023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 8, código 650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022625/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0391, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EDJAIME PEREIRA DA SILVA, na condição de Cônjuge de FRANCISCA NUNES DA SILVA, matrículas n. 91180021 e 91180023, aposentada nos cargos de Professor/ Professor, classe F3/E3, nível 4/2, código 600/600, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada

pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de abril de 2024 (Processo n. 77/006279/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0392, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JUARES DE MIRANDA FRANCA, matrícula n. 46755021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G1, nível 8, código 650, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/015262/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503127/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEWTON SANTOS DE ARAUJO, matrícula n.10056021, aposentado no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 09 de abril de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.008/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505408/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LILIAN GLAUCY ALBRES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 90555022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 04 de abril de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.002/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0437, de 09 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.153, de 10 de maio de 2023, página n. 226, referente a aposentadoria por invalidez concedida a VIVIANE DA SILVA BRITO, matrícula n. 97775024, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 1410215-40.2023.8.12.0000 foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/006266/2024):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora VIVIANE DA SILVA BRITO, matrícula n. 97775023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e

art. 26 (Processo n. 15/0006266/2024).

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR por invalidez, com subsídio integral e paridade, nos termos da determinação judicial, à servidora VIVIANE DA SILVA BRITO, matrícula n. 97775023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no disposto no artigo 35, §1º, segunda parte, e §6º, da Lei n. 3.150 de 22.12.2005, artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19.12.2003, artigo 3º da Lei Complementar n. 274, de 21.05.2020 e artigo 1º, da EC n. 70, de 29.03.2012 (Processo n. 15/0006266/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 131, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10º, inciso III, do Decreto nº. 16.223, de 03 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON SARATE DOS SANTOS, matrícula n. 62643021, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela 2ª Residência Regional da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, em Dourados/MS, no período de 03 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024, em substituição ao titular JORGE LUIS DE LUCIA, matrícula n. 109329023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 245, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 193 de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.486 de 10 de maio de 2024, página 204, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 83/019438/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de junho de 2024

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 240, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Jose Carlos de Moraes, matrícula n. 22363021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 10 de junho de 2024 (Processo n. 21.500.429-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de junho de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente